

Projeto 1666/14  
[Handwritten signature]

APROVADO  
30 / 11 / 2021  
Diretor Legislativo  
[Handwritten signature]

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

**PROJETO DE LEI N.º 200/2021**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 200/2021 de autoria do **Chefe do Executivo que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao contrato firmado com a União ao amparo da Medida Provisória n.º 2185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020.**

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **autorizando o Chefe do Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao contrato firmado com a União ao amparo da Medida Provisória n.º 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020. Atuando o Banco do Brasil na qualidade de agente financeiro. Sendo necessário o aditamento ao contrato para a fim de formalizar os benefícios e as alterações aplicadas pela lei complementar .**

*Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.*

Plenário Adolfo Pereira, 30 de novembro de 2021

[Handwritten signature]  
**ITAMAR DAS MONTANHAS**  
Presidente

[Handwritten signature]  
**EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)**  
Relator

[Handwritten signature]  
**IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)**  
Secretária